

REGULAMENTO

1 .EVENTO 11ª CORRIDA SOLIDÁRIA de Natal do Jd Paulista.

A Corrida terá percurso de 5KM.

1.1. A prova acontecerá dia 21 de Dezembro de 2025, na cidade de Monte Mor, estado de São Paulo.

1.2. A largada será às 07:30, no Ginásio Esportivo Bahia Assis, Rua Antonio Eunis Martins, Jd Paulista Monte Mor – km 17 SP 101.

2.VALOR

Kit com Camiseta até 10/12/2025

R\$ 50,00 reais ,mais 1 Kg de alimento não perecível

Kit sem Camiseta até 15/12/2025.

R\$ 45 reais mais 1 kg de alimento não perecível.

2.3.O pagamento poderá ser realizado através de boleto bancário e cartão de crédito e pix.

3.INScrições

3.1. As inscrições deverão ser realizadas no site www.speedcrono.com.br até dia 15 de dezembro de 2025, podendo ser encerrada antes, atingindo o limite máximo de 450 atletas inscritos para a corrida.

3.2. Idade mínima para inscrição é de 14 anos.

3.3. Alteração e Cancelamento da Inscrição: uma vez efetuada, a inscrição é intransferível e, em nenhuma hipótese, será alterada a modalidade a ser disputada, bem como não será devolvido o valor da taxa de inscrição.

3.4. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

4.KITS

4.1.O kit com camiseta será composto por número do peito, chip, camiseta e medalha de participação

Kit sem camiseta será composto por número de peito,chip e medalha de participação.

4.2.O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação de documento original com foto.

4.3.A cada competidor da CORRIDA será fornecido um número de peito que deve ser usado visivelmente no peito, e um chip de uso único que será usado no tênis de acordo com instruções no verso do mesmo. Os mesmos deverão ser usados durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

4.4.A retirada de kits por terceiros só poderá ser feita mediante apresentação de AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

4.5.A retirada de kits DE EQUIPE poderá ser feita pelo responsável da equipe.

4.5.1. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os dados como nome completo, data de nascimento, categoria, equipe e o número de peito;

4.6. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a premiação. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Se constatado alguma ocorrência de erro durante ou após a prova, o atleta será desclassificado.

5.DA ENTREGA DOS KITS

LOCAL PARA RETIRADA DOS KIT:

DATA 20/12/2025 das 8:30 as 11:30 e Das 13:30 as 16:30– NA Av Luiz Gonzaga do Nascimento N - 1376 BAIRRO JARDIM PAULISTA – Monte Mor (Spece Nutri).

DATA 21/12/2025 das 6:00 as 07:10 - NA RUA ANTONIO EUNIS MARTINS Ginásio Bahia Assis S/N - Bairro Jd Paulista– Monte Mor(Local da largada)

6.CRONOMETRAGEM

6.1.O sistema de cronometragem será realizado pela empresa SPEEDCRONO por meio do chip descartável.

6.2.O tempo de todos os competidores será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas vistas neste regulamento.

6.3.O participante, neste ato, fica ciente de que deverá conferir na entrega do kit se o seu chip está em ordem e com e com seus dados corretos.

6.4.O participante que não retirar o seu chip na data e horário estipulados deve estar ciente de que estará renunciando ao direito de ter seu tempo cronometrado.

6.5.O uso do chip é obrigatório, acarretando a desclassificação do atleta quando se observar por algum fiscal a falta de uso do chip.

6.6.O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis, na posição indicada pela SPEEDCRONO.

6.7.A colocação do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

6.8.O uso inadequado do chip pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

6.9. Ao final da prova, o participante não precisara devolver o chip.

6.10.O descarte desse chip deverá ser realizado em local adequado, respeitando o meio ambiente.

6.12. Será terminantemente proibida à troca de chip e o número de inscrição ou de titularidade da inscrição, sob pena de desclassificação do atleta que realizar estes atos.

7.PREMIAÇÃO

7.1. Todos os participantes que concluírem a prova receberão medalhas de participação.

7.2. Troféu do 1º ao 5º Lugar Geral Masculino e Feminino.

Categorias.

7.3. Os 03 (três) primeiros atletas colocados nas categorias masculinas e femininas por faixa etária de 5 em 5 anos, receberão troféu, sendo as faixas etárias definidas desta forma:

14 a 19 Masc. e Fem. 1º 2º 3º lugar

20 a 24 Masc. e Fem. 1º 2º 3º lugar

25 a 29 Masc. e Fem. 1º 2º 3º lugar

30 a 34 Masc. e Fem. 1º 2º 3º lugar

35 a 39 Masc. e Fem. 1º 2º 3º lugar

40 a 44 Masc. e Fem. 1º 2º 3º lugar

45 a 49 Masc. e Fem. 1º 2º 3º lugar

50 a 54 Masc. e Fem. 1º 2º 3º lugar

55 a 59 Masc e Fem 1º 2º 3º lugar

60 a 64 Masc e Fem 1º 2º 3º lugar

65 a 69 Masc e Fem 1º 2º 3º lugar

Categoria Especial 70 Acima

Troféu do 1º ao 5º Masculino e Feminino.

7.4. Haverá troféu para as 3 maiores equipes.

8. PERCURSO

8.1 O percurso será de 5km.

8.2 Haverá ponto de hidratação no km 2, e km 3,5 do percurso, e na linha chegada haverá água e fruta para todos os atletas inscritos.

9. A prova terá a duração de 1 hora e meia sendo desclassificado todo participante que chegar depois do tempo estipulado neste regulamento.

10. Todo participante ao fazer sua inscrição atesta estar apto a participar do evento com condições de saúde para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

10.1 Assim eximindo a organização de qualquer responsabilidade por eventuais problemas de saúde.

11. Serão colocados à disposição dos atletas, os banheiros do Ginásio Bahia Assis e Masculinos e Feminino

Guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

11.1 Toda Renda líquida será destinada a compra de alimentos , que será doada às famílias carentes no Natal.